



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 35771266 /1580

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI N. 17/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2.016.**

## **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DA MARCHA PARA JESUS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO”.**

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Fica instituída no município de Barra do Turvo, a “Marcha para Jesus” evento cultural religioso que se realizará, anualmente no 2º (segundo) sábado do mês de maio.

**Art. 2º.** Fica incluída no calendário Oficial de Barra do Turvo a “Marcha para Jesus”.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2016.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador/1º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas  
Vereador/2º Secretário

Elizabete de Oliveira  
Vereadora/Vice Presidente

José de Amorim Oliveira  
Vereador/Vice-Presidente

Andréia Lina de Oliveira  
Vereador

Elcio da Silva Reis  
Vereador

Luiz Fernando de Moura  
Vereador

Claudinei Maciel dos Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 35771266 /1580

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N. 17/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2.016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que, nas conformidades das justificativas a seguir apresentadas e,

**CONSIDERANDO:** que a “Marcha para Jesus” realiza-se em diversas cidades do Brasil, sempre com o objetivo de louvar a Deus, atingindo a todas as igrejas, promovendo um verdadeiro encontro de fé do povo cristão do município de Barra do Turvo.

**CONSIDERANDO:** a Importância Cultural deste evento e que Barra do Turvo também possa integrar esse rol de cidades brasileiras que louvam a Deus com uma marcha em um determinado dia por ano, é que apresentamos o presente projeto para que seja discutido e aprovado pelos nobres pares desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO:** ainda que a Lei Federal nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012 reconhece a música gospel manifestação cultural do nosso país, sendo esta difundida amplamente na Marcha para Jesus.

Pelas Considerações acima exposta, encaminhamos o referido Projeto de Lei na expectativa de sua aprovação pelos nobres Edis dessa colenda Casa de Leis.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de junho de 2016.

Elizabete de Oliveira  
Vereadora idealizadora do Projeto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 35771266 /1580

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **Breve Histórico “Marcha para Jesus”**

A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Inglaterra), e foi fundada pelo pastor Roger Forster, pelo cantor e compositor Graham Kendrick, Gerald Coates Lynn Green. A expectativa inicial de cinco mil pessoas foi largamente superada pela presença de 15 mil participantes, motivando a realização de um novo evento. Em 1990, a Marcha já havia se espalhado por 49 cidades em todo o Reino Unido e também na capital da Irlanda, onde seis mil católicos e protestantes se reuniram. No ano de 1993 o evento foi realizado pela primeira vez no Brasil.

A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional (não pertence a uma denominação de igreja, mas sim a todas as pessoas que se identificam como Cristão).

Em Barra do Turvo foram realizadas em dois anos a “Marcha para Jesus”, sendo considerado um evento de sucesso por unir e interagir com a maioria das lideranças religiosas local, deixando sempre como legado a felicidade e a comunhão das igrejas unidas pelo amor de Jesus de Cristo, percebendo que cada irmão serve a Deus na comunidade que melhor se adaptar, sempre com a ideia clara e absoluta da crença em um Deus maior.